



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA**

**Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,**  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Excelentíssima Vereadora Açucena, no uso de suas prerrogativas as quais são conferidas, nos termos do art. 43, inc. VI, “e” e 106, §1º, inciso II, ambos da Resolução nº 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais pares requerer que depois de ouvido o plenário e aprovado, a realização do que se segue:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO \_\_\_/2025**

**EMENTA: CONCEDE A “COMENDA LULA ROCHA”, À FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE CARIACICA (FAMOC) , PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CARIACICA.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.  
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora  
**AÇUCENA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Art. 1º.** Fica concedido a “COMENDA LULA ROCHA” à Federação das Associações de Moradores de Cariacica (FAMOC), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica-ES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini,

13 de junho de 2025.

## JUSTIFICATIVA

Por toda sua trajetória, marcada pela dedicação ao fortalecimento da participação popular e ao desenvolvimento de Cariacica, a Federação das Associações de Moradores de Cariacica (FAMOC) tem sido um pilar essencial na construção de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população do nosso município.

Fundada em 13 de julho de 1986 por lideranças do movimento popular e de movimentos sociais, a entidade surgiu da necessidade de criar um espaço democrático para o debate de questões fundamentais, promovendo a organização comunitária e a defesa dos direitos dos cidadãos.

Ao longo dos anos, a federação tem atuado de forma incansável na mobilização social, na reivindicação de melhorias na infraestrutura urbana, na ampliação do acesso a serviços públicos e na promoção da cidadania. Seu compromisso com a democracia e a justiça social fortalece a representatividade das comunidades e contribui para a construção de uma sociedade mais equitativa e participativa.

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.  
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora  
**ACUCENA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diante dos relevantes serviços prestados ao povo cariaciquense e capixaba, é mais do que justa a concessão da Comenda Lula Rocha, como forma de reconhecimento e gratidão pelo impacto positivo de suas ações na defesa dos direitos coletivos.

**ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES**  
Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.  
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora  
**AÇUCENA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.